



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETIVO	Analisar a viabilidade da aquisição intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender às necessidades da prefeitura municipal de Brusque/SC no que tange a este processo, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas e flores para revitalização das áreas verdes, das vias e das áreas públicas.	
REFERÊNCIA LEGAL	art. 18 - lei 14.133/2021. a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso vii do caput do art. 12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: i - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	THOMAS HAAG	DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE OBRAS
	VINICIUS MATEUS ANDRADE	DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	NORBERTO JOÃO MAESTRI	DIRETOR DE PAISAGISMO

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A REFERIDA CONTRATAÇÃO FOI REQUISITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTE ÓRGÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, DAS VIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS.

2.2 A REVITALIZAÇÃO ESTÉTICA DAS ÁREAS PÚBLICAS POR MEIO DA FLORAÇÃO CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM DA CIDADE, TORNANDO-A MAIS ATRATIVA PARA TURISTAS E ESTIMULANDO A ECONOMIA LOCAL.

2.3 PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DESSAS INTERVENÇÕES, É CRUCIAL CONTAR COM MUDAS E FLORES PENSADAS E ESPÉCIES ESCOLHIDAS ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ÚNICAS DO SETOR DE PAISAGISMO, QUE É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, JARDINS E RÓTULAS NO QUESITO PLANTIO E ESCOLHA DAS ESPÉCIES DE PLANTAS.

2.4 ÁREAS VERDES URBANAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O LAZER, O ESPORTE E O DESCANSO, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS PSICOLÓGICOS E REDUZINDO O ESTRESSE URBANO. ALÉM DISSO, CONTRIBUEM PARA A PURIFICAÇÃO DO AR E A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA.





2.5 O INCREMENTO DE ÁREAS VERDES CONTRIBUI PARA A CRIAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA FAUNA E FLORA LOCAIS, ALÉM DE AUXILIAR NO CONTROLE CLIMÁTICO DA REGIÃO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A SECRETARIA DE OBRAS NECESSITA DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES PARA AS REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, DAS VIAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, COM OBJETIVO DE UTILIZAÇÃO DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM RESPONSABILIDADE DE ZELO PELO PAISAGISMO DO MUNICÍPIO.

3.2 A LICITANTE DEVERÁ OFERTAR PRODUTOS QUE EFETIVAMENTE OBEDEÇAM ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 9 DESTA ETP, SENDO RECUSADO O ITEM QUE ESTIVER COM ALGUMA CARACTERÍSTICA DIFERENTE.

3.3 A LICITANTE DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS SIMILARES, E FORNECIMENTO DOS ITENS DO OBJETO. DISPONIBILIZANDO REFERÊNCIAS DOS TRABALHOS ANTERIORES QUE DEMONSTRAM COMPETÊNCIA TÉCNICA E CAPACIDADE DE ENTREGA.

3.4 TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITO ESTADO, COM PLENAS CONDIÇÕES DE USO GARANTINDO A QUALIDADE LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS COM GARANTIA DE QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL SENDO RECUSADOS SE FOREM ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E AMOSTRA APROVADA.

3.5 OCORRENDO QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO FEITA PELO FISCAL DO CONTRATO.

3.6 AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA CONTRATADA NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NO ENDEREÇO E HORÁRIO INDICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.

3.7 A LICITANTE PROVISORIAMENTE DECLARADA COMO VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR AMOSTRA DE TODOS ITENS LICITADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO COM A FICHA TÉCNICA DOS MESMOS, ACOMPANHADA DE PROTOCOLO DE ENTREGA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, IDENTIFICANDO A PROPONENTE, O NÚMERO DO EDITAL O OBJETO DA LICITAÇÃO E OS ITENS VENCIDOS NO PROCESSO.

3.8 O VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE MEDIDA, SENDO ESTE “AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES”, DEVERÁ CONSIDERAR TANTO O CUSTO DO INSUMO, QUANTO OS GASTOS COM PESSOAL E DESLOCADO PARA O REFERIDO FORNECIMENTO.

3.9 MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A COMPATIBILIDADE DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

3.10. A CONTRATADA NÃO PODERÁ OFERTAR PREÇO ACIMA DO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM, OU SEJA, O PREÇO ESTIMADO.

3.11. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DO TAMANHO E DA IDADE DAS MUDAS PARA GARANTIR UMA TAXA DE SUCESSO NA ADAPTAÇÃO E CRESCIMENTO DAS MUDAS.





4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 AS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO FORAM FEITAS ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DE CONSUMO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .

4.2 PARA ESTE PERÍODO É PROJETADO A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, VIAS, E RÓTULAS DENTRO DO LIMITE DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, ATRAVÉS DE RELATÓRIO EM ANEXO O QUAL APRESENTA A QUANTIDADE DE PRAÇAS E METRAGEM DAS MESMAS. O QUE É POSSÍVEL QUANTIFICAR E PROJETAR O CONSUMO DAS PLANTAS E FLORES.

4.3 PORTANTO, ANALISANDO OS DADOS COLETADOS, AS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM TELA SERÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	TAGETES	MD	12000
02	BOCA DE LEÃO	MD	12000
03	SÁLVIA FARINHENTA	MD	12000
04	CRISTA PLUMOSA	MD	10000
05	ZINNIA LILIPU T SORTIDA	MD	15000
06	ALFAZEMA	MD	10000
07	AZULZINHA	MD	10000
08	GENGIBRE VERMELHO E ALPINIA	MD	1000
09	GERÂNIO	MD	3000
10	LÁGRIMA DE CRISTO	MD	500
11	FOLHA DE PRATA	MD	300
12	HELICÔNIA PAPAGAIO	MD	1000
13	IPÊ	MD	300
14	QUARESMEIRA	MD	500
15	GLICÍNIA, WISTÉRIA CHINESA, WISTÉRIA JAPONESA	UN	100
16	GÉRBERA	MD	2000
17	GRAMA PRETA	MD	7500
18	MARGARIDA QUANTIDADE	MD	7000

Assinado por: NORBERTO JOÃO MAESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brusque.1doc.com.br/verificacao/D596-2EEA-C499-6B1E> e informe o código D596-2EEA-C499-6B1E





19	CLÚSIA	MD	1000
20	LÍRIO DA PAZ	MD	1200
21	RABO DE GATO	MD	1500
22	PINHEIRO DE BUDA	MD	700
23	HORTÊNSIA	MD	2000
24	HIBISCO	MD	1000
25	CROSSANDRA	MD	300
26	PRIMAVERA	MD	200
27	CAMARÃO VERMELHO	MD	1000
28	RESEDÁ	MD	200
29	CALIANDRA	MD	500
30	DÁLIA	MD	3000
31	MORÉIA	MD	500
32	BOCA DE LEÃO MEDIA	MD	10000
33	DIPLADÊNIA	MD	400
34	IXORA	MD	500
35	ALAMANDA	MD	1000
36	MORÉIA BICOLOR	MD	1000
37	CAMARÃO AMARELO	MD	500
38	MANACÁ DA SERRA	MD	500
39	ANTÚRIO	MD	500
40	AZALEIA BELGA	MD	1200
41	ESTRELA DO EGITO	MD	100
44	AZULZINHA - EVÓLVULO	MD	5000
45	PSEUDO-ÍRIS-AZUL - FALSO-ÍRIS	MD	500

Assinado por: pessoa: NORBERTO JOÃO MAESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brusque.1doc.com.br/verificacao/D596-2EEA-C499-6B1E> e informe o código D596-2EEA-C499-6B1E





*O MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS LISTADOS ACIMA ESTÁ EM ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 834.631,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)**, CONSIDERANDO A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA E ANEXADA AO PROCESSO.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ PARCELADA EM ITENS TENDO RESPALDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE A LICITAÇÕES PÚBLICAS, O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, CONSAGRADO NO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 14.133/2021, PRECONIZA A BUSCA PELA MELHOR RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E BENEFÍCIOS, SENDO INEGÁVEL QUE A PRODUÇÃO INTEGRADA DESSES ELEMENTOS É MAIS EFICIENTE E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. ADEMAIS, A DECISÃO DE PARCELAMENTO DOS ITENS É ESTRATEGICAMENTE EMBASADA NA VANTAJOSIDADE E COMPETITIVIDADE DA PRESENTE LICITAÇÃO. A DIVISÃO DO PROCESSO POR ITENS TRÁS A POSSIBILIDADE DE MAIOR COMPETITIVIDADE ENTRE AS LICITANTES DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE ITENS, EM PARALELO, O PARCELAMENTO SE DÁ DEVIDO A POSSÍVEIS DIVISÕES DOS FORNECEDORES REFERENTE ÀS ESPÉCIES OU MODELOS DE PLANTAS E FLORES.

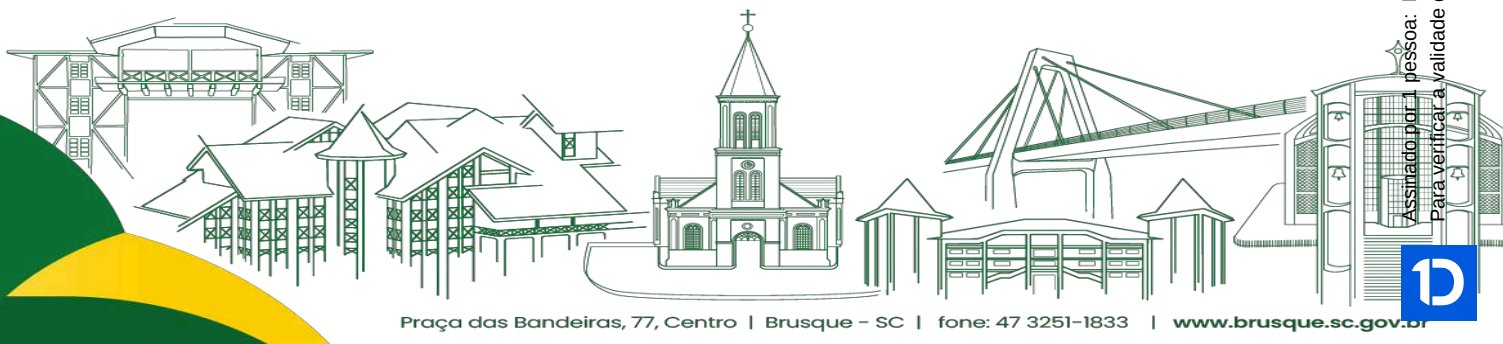
7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1 NÃO HÁ PREVISÃO.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1 INICIALMENTE, EXPLORARAM-SE DIVERSAS MODALIDADES DE COMPRA, INCLUINDO COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COMPRA DIRETA COM FORNECEDORES E LICITAÇÃO. A ANÁLISE DESSAS OPÇÕES REVELOU QUE, APESAR DAS COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS GERALMENTE PROPORCIONAREM EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E VANTAGENS ECONÔMICAS, OS INSUMOS ESPECÍFICOS LISTADOS NO ITEM 4 DO ETP NÃO FORAM ENCONTRADOS DISPONÍVEIS DENTRO DO CINCATARINA, CONSÓRCIO DE COMPRAS PÚBLICAS AO QUAL A PREFEITURA DE BRUSQUE É AFILIADA. ALÉM DISSO, CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL E A FREQUÊNCIA DE USO DESSES MATERIAIS, A COMPRA DIRETA COM FORNECEDORES MOSTROU-SE INVIÁVEL, NÃO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE FORMA SATISFATÓRIA.

8.2 DIANTE DESSAS CONSTATAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DECIDIU PELA REALIZAÇÃO DE UMA LICITAÇÃO COMO O MÉTODO MAIS APROPRIADO E TRANSPARENTE PARA A AQUISIÇÃO DAS MUDAS DE PLANTAS E FLORES. ESSE PROCESSO, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE COMPETITIVO QUE FAVORECE A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS VANTAJOSAS PARA O ERÁRIO, ASSEGURA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA DIVERSOS FORNECEDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR. A LICITAÇÃO, ESTRUTURADA SOB A ÉGIDE DA LEI 14.133/2021, PROMOVE RIGOR NA





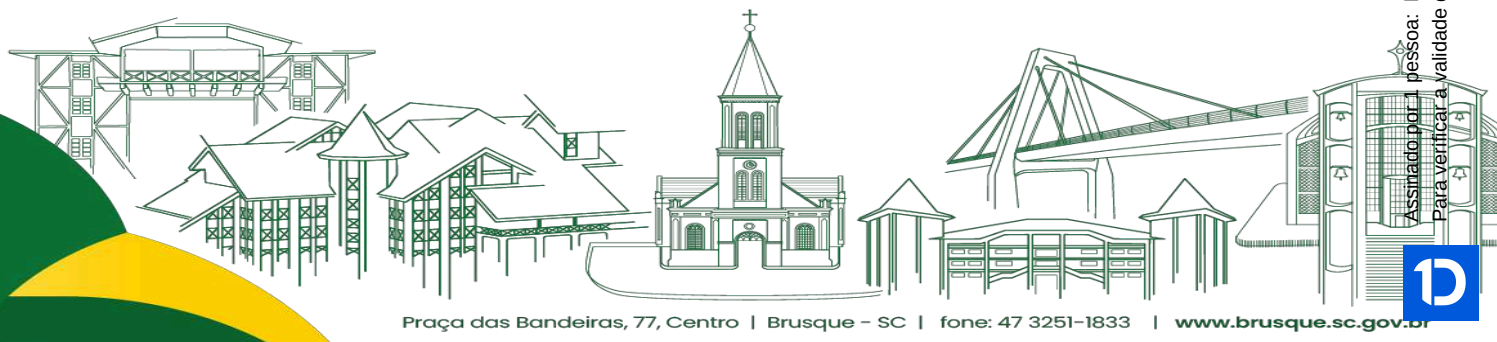
SELEÇÃO DO FORNECEDOR MAIS QUALIFICADO, GARANTINDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS SEJAM ATENDIDAS.

8.3 PORTANTO, A DECISÃO DE PROCEDER COM A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS REFLETE UM COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, REITERA O OBJETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PROMOVER O EMBELEZAMENTO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS URBANAS, ATENDENDO ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

9.1. TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE
9.2. AS ESPECIFICAÇÕES ASSIM COMO NOME CIENTÍFICO E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO PRESENTES NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TAGETES	MD	12000	R\$ 1,38	R\$ 16.560,00
02	BOCA DE LEÃO	MD	12000	R\$ 1,35	R\$ 16.200,00
03	SÁLVIA FARINHENTA	MD	12000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
04	CRISTA PLUMOSA	MD	10000	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
05	ZINNIA LILIPU T SORTIDA	MD	15000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
06	ALFAZEMA	MD	10000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
07	AZULZINHA	MD	10000	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
08	GENGIBRE VERMELHO E ALPINIA	MD	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
09	GERÂNIO	MD	3000	R\$ 8,18	R\$ 24.540,00
10	LÁGRIMA DE CRISTO	MD	500	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00
11	FOLHA DE PRATA	MD	300	R\$ 88,33	R\$ 26.499,00
12	HELICÔNIA PAPAGAIO	MD	1000	R\$ 41,60	R\$ 41.600,00
13	IPÊ	MD	300	R\$ 33,80	R\$ 10.140,00





14	QUARESMEIRA	MD	500	R\$ 37,20	R\$ 18.600,00
15	GLICÍNIA, WISTÉRIA CHINESA, WISTÉRIA JAPONESA	UN	100	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
16	GÉRBERA	MD	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
17	GRAMA PRETA	MD	7500	R\$ 1,43	R\$ 10.725,00
18	MARGARIDA QUANTIDADE	MD	7000	R\$ 2,13	R\$ 14.910,00
19	CLÚSIA	MD	1000	R\$ 42,60	R\$ 42.600,00
20	LÍRIO DA PAZ	MD	1200	R\$ 29,80	R\$ 35.760,00
21	RABO DE GATO	MD	1500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
22	PINHEIRO DE BUDA	MD	700	R\$ 27,80	R\$ 19.460,00
23	HORTÊNSIA	MD	2000	R\$ 23,94	R\$ 47.880,00
24	HIBISCO	MD	1000	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
25	CROSSANDRA	MD	300	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00
26	PRIMAVERA	MD	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
27	CAMARÃO VERMELHO	MD	1000	R\$ 23,64	R\$ 23.640,00
28	RESEDÁ	MD	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
29	CALIANDRA	MD	500	R\$ 63,33	R\$ 31.665,00
30	DÁLIA	MD	3000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
31	MORÉIA	MD	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
32	BOCA DE LEÃO MEDIA	MD	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
33	DIPLADÊNIA	MD	400	R\$ 35,60	R\$ 14.240,00
34	IXORA	MD	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
35	ALAMANDA	MD	1000	R\$ 35,74	R\$ 35.740,00
36	MORÉIA BICOLOR	MD	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
37	CAMARÃO AMARELO	MD	500	R\$ 25,67	R\$ 12.835,00
38	MANACÁ DA SERRA	MD	500	R\$ 40,40	R\$ 20.200,00





39	ANTÚRIO	MD	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
40	AZALEIA BELGA	MD	1200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
41	ESTRELA DO EGITO	MD	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
44	AZULZINHA - EVÓLVULO	MD	5000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
45	PSEUDO-ÍRIS-AZUL - FALSO-ÍRIS	MD	500	R\$ 27,33	R\$ 13.665,00
				R\$ 834.631,00	

9.2. O OBJETO DESTES PROCESSOS É DE NATUREZA COMUM, CONSIDERANDO QUE OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO.

9.3. O OBJETO DEVERÁ OFERECER AO LONGO DE TODO O PERÍODO O SERVIÇO DE TRANSPORTE SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO RESPEITANDO AS QUALIDADES PARA PLANTIO E MANTENDO A ALTÍSSIMA QUALIDADE, SEM PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

9.4. OS OBJETOS SERÃO RECUSADOS SE FOREM ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AMOSTRA APROVADA.

9.5. A PROPOSTA DE PREÇO DEVE CONTER A INDICAÇÃO DO MENOR PREÇO OFERECIDO PELA LICITANTE SOBRE OS ITENS PRETENDIDOS NESTE PROCESSO.

9.6. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE MESES), CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

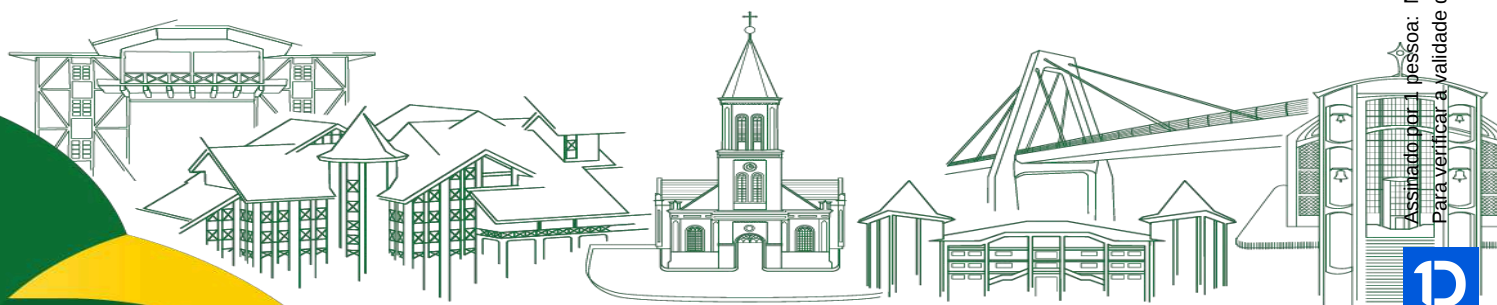
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

10.1. A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES EMERGE COMO A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA DIANTE DE DEMANDAS POSSIBILITANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RÓTULAS E DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. SUA UTILIZAÇÃO PROPORCIONA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, MAXIMIZANDO A ECONOMIA E A UTILIZAÇÃO INTELIGENTE DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

10.2. A SELEÇÃO CRITERIOSA DE FORNECEDORES DE MUDAS, BASEADA EM CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO, VISA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEGETAIS AO MELHOR PREÇO POSSÍVEL, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. A ÊNFASE NA ESCOLHA DE ESPÉCIES NATIVAS E ADAPTADAS AO CLIMA LOCAL REDUZ OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO A LONGO PRAZO, DEVIDO À MAIOR RESILIÊNCIA DESSAS PLANTAS A PRAGAS, DOENÇAS E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.

10.3. ATRAVÉS DE PROCESSOS COMPETITIVOS DE LICITAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODE NEGOCIAR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS COM OS FORNECEDORES, GARANTINDO UMA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. AINDA ASSIM, COM UM PLANEJAMENTO ADEQUADO E AQUISIÇÃO EFICIENTE, É POSSÍVEL REDUZIR OS DESPÉDICIOS, EVITANDO COMPRAS EXCESSIVAS OU INADEQUADAS.

10.4. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES NO MODELO DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**





REPRESENTA UMA SOLUÇÃO ESTRATÉGICA VIÁVEL PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, ALINHADA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

10.5. A ESCOLHA DE PLANTAS QUE REQUEREM MENOS RECURSOS HÍDRICOS E A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE COMPOSTAGEM E MANEJO ORGÂNICO DO SOLO MINIMIZAM A NECESSIDADE DE FERTILIZANTES QUÍMICOS E IRRIGAÇÃO INTENSIVA. ALÉM DISSO, O PLANEJAMENTO CUIDADOSO DA DISPOSIÇÃO DAS PLANTAS E A UTILIZAÇÃO DE COBERTURAS VEGETAIS CONTRIBUEM PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO E A REDUÇÃO DA EROÇÃO, OTIMIZANDO O USO DOS INSUMOS E MELHORANDO A QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS VERDES.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

11.1. NÃO HÁ A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO, APENAS A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ENTRE CONTRATADA E SECRETARIA.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

12.1. NÃO SE APLICA.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

13.1. A CONTRATADA COMPROMETE-SE A IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUE PROMOVAM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. ISSO ENVOLVE O USO EFICIENTE DE RECURSOS NATURAIS, A ADOÇÃO DE EMBALAGENS REDUZIDAS E RECICLÁVEIS, E A GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E A RECICLAGEM QUANDO APLICÁVEL.

13.2. A CONTRATADA DEVERÁ DAR PREFERÊNCIA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, À AQUISIÇÃO E AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ATENDAM A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE COMPROVADOS POR CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS RECONHECIDAS OU QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. ISSO INCLUI, MAS NÃO SE LIMITA A, PRODUTOS RECICLADOS, RECICLÁVEIS, BIODEGRADÁVEIS, DE BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, E SERVIÇOS QUE MINIMIZEM O IMPACTO AMBIENTAL DURANTE SUA EXECUÇÃO.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

14.1. CONSIDERANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E DE MERCADO QUE POSSAM IMPACTAR NO SUCESSO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO EMITIDA, ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.





Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS MATEUS ANDRADE
Data: 05/03/2024 08:39:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THOMAS HAAG
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

VINICIUS MATEUS ANDRADE
DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NORBERTO JOÃO MAESTRI
DIRETOR DE PAISAGISMO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D596-2EEA-C499-6B1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORBERTO JOÃO MAESTRI (CPF 591.XXX.XXX-44) em 05/03/2024 13:54:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brusque.1doc.com.br/verificacao/D596-2EEA-C499-6B1E>